



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia

DIA MUNICIPAL DO QUILOMBOLA

16 / 03 - 14H

**Escola Municipal
Prof. Lydia Sherman**





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josue Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

À Coordenadoria Especial de Licitações

Ref.: Proc. 1912/2022

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

Prezados, conforme possibilidade aventada pela Coordenadoria Especial de Licitações, opino para dispensa de licitação em favor da empresa Edna Rosa Neto Siciliando & CIA Ltda., CNPJ: 07.579.818/0001-50, no valor de R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), na forma do disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, pelo que **RATIFICO** a dispensa de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na locação de estrutura modular para atendimento das necessidades do corpo docente e discente da Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira, conforme tratativas nos autos do Processo Administrativo 1912/2022 e, principalmente, no Termo de Referência da Contratação.

Armação dos Búzios, 04 de Março de 2022.

Carla Natália G. M. Trambaioli

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 188 de 27 de Janeiro de 2021

**EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A
PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
SERVIÇOS, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PUBLICOS.**

Tipo: Contrato de Adesão de Prestação de Serviço Público de Iluminação Pública

Processo: nº 8142/2021

Objeto: Contratação de Empresa para os serviços de transporte e fornecimento de Energia Elétrica para o Parque Público Municipal de Armação dos Búzios.

Nomeados Servidores: Fiscal Suplente do Contrato: 1-Manoel Henrique de Lemos Salles Matrícula: 23339, 2- Edson José da Silva Matrícula: 22981 3- Nadson dos Santos Matrícula: 23340.

Data: 11.03.22 - por Marcus Vallerius da Silva Lodeose - Secretário Municipal Publique se

Dê ciência



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

OBJETO: Aquisição de móveis para melhoria das condições de trabalho dos Servidores e Conselheiros do BuziosPrev.

CONTRATADA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA (CNPJ: 02.273.226/0001-91);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412/18.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.844,83 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três reais centavos);

Armação dos Búzios, 08 de março de 2022

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 23, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar** desde 28 de fevereiro de 2022, o Servidor Leonardo Vieira Bordone da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº.54, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde 28 de fevereiro de 2022.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 24, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** desde 3 de março de 2022, o Sr. João Eduardo Pinto Franco, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde 3 de março de 2022.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2022.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Nilton Cesar Alves de Almeida
2º Secretário



POUSADA ÁGUAS CLARAS
ESTRADA DA USINA, 155
CENTRO - BÚZIOS - RJ

DIA
21/03
16:00H

CRIANÇA É
PRIORIDADE!



APOIO:



VOCÊ SABIA QUE PODE DESTINAR PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA PROJETOS DESTINADOS ÀS NOSSAS CRIANÇAS SEM LHE CUSTAR NADA?



RETORNO
14 MARÇO

IATE CLUBE PRAIA DOS OSSOS

TURNO MANHÃ
TERÇAS E QUINTAS
10:30H ÀS 12:00H

TURNO TARDE
TERÇAS E QUINTAS
14:00H ÀS 16:00H

EXCETO FERIADOS



Secretaria de Lazer
e do Esporte

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria de Lazer
e do Esporte**AULÃO****BOXE****COLETIVO****19^{7H}**
/MAR**PRAÇA DONA BENEDITA**
(FERRADURA)